

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7193/90
de 14 de dezembro de 1990

Nº 770 de 28/12/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de..
CR\$ 10.308.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 10.308.000,00 (Dez Milhões e Trezentos e Oito Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	CHEFIA E COORDENAÇÃO
05.01-03070232.040-4	Manutenção dos Serviços
05.01-3131.00-6	Remuneração de Serviços
	Pessoais 150.000,00
05.01-03070232.050-4	Divulgação em Geral
05.01-3132.00-5	Outros Serviços e
	Encargos 100.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS
07.30-03070212.110-4	Manutenção de Equipamentos
07.30-3132.00-5	Outros Serviços e
	Encargos 1.500.000,00
07.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
07.40-03070212.480-2	Artigos de Expediente e Escritório
07.40-3120.00-9	Material de Consumo 1.500.000,00
07.40-03070213.040-2	Reforma e Melhoria do Almoxarifado
07.40-4110.00-9	Obras e Instalações 3.500.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
10.01-08420202.040-8	Manutenção dos Serviços
10.01-3132.00-5	Outros Serviços e
	Encargos 458.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS
20.10-03070212.860-2	Indenizações e Restituições

cont. do decreto nº 7193/90 - fls. 02.

20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
20.10-03070212.940-2	Seguros Diversos e Licenciamento	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA	
05.10-03070231.010-6	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

07.40	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
07.40-03070212.500-2	Material de Manutenção	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	3.500.000,00

10.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.01-08421884.320-8	PROBAP - Programa de Bolsa de Estudos para Professores	
10.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	458.000,00

20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.900-2	Energia Elétrica	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	6.100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de dezembro de 1990.

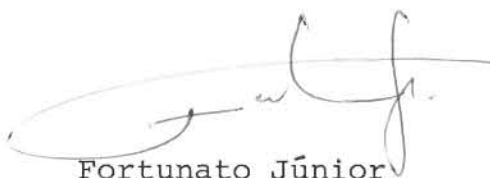

Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7193/90 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de dezembro de 1990.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil nove-
centos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos